

2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO

ADITIVO Nº 20221000-02

2º Termo Aditivo ao contrato nº 20221000, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA** e a empresa **ACACIO LEITE CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**, com sede na Praça São Miguel, nº 60, bairro São Miguel na cidade de Augusto Corrêa/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.873.600/0001-15, neste ato representada pelo **FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, portador da matrícula funcional nº 128890-3, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **ACACIO LEITE CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) 32.007.827/0001-13, estabelecida na Passagem Eunice Weaver, nº 9, Sala 12, Sacramenta, CEP: 66.083-290, Belém/PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **FERNANDO AUGUSTO LEITE DA SILVA**, sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa já qualificados no contrato inicial na **Tomada de Preços nº 19/2022**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 20221000**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 20221000, por mais 90 (noventa) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o **período de 07/09/2023 a 06/12/2023**, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor da contratação de **R\$ 2.110.864,92**, permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na seguinte dotação orçamentária:

- Projeto Atividade: 0501.154510028 **1.010 Construção, pavimentação de vias e logradouros urbanos e rurais**. Classificação Orçamentária: 4.4.90.51.00 Obras e instalações. Subelemento: 4.4.90.51.99 Outras Obras e instalações.

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

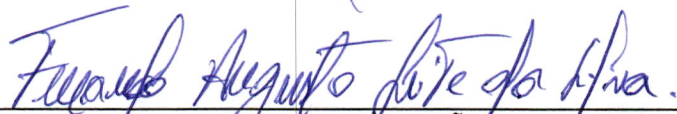
5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Augusto Corrêa/PA, 06 de setembro de 2023.


Francisco Edinaldo Q. de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ Nº 04.873.600/0001-15
CONTRATANTE



**ACACIO LEITE CONSTRUÇÕES, COMERCIO
E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ. nº 32.007.827/0001-13
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Thalia Ferreira de Brito

2. Paulo Victor B. da Silva